# Atuação da Cenacon na cobrança de débitos previdenciários

**Autor(res)**

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Emanuelle Cristina Oliveira Da Cruz
Jessica Paulina Souza De Lima

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

**Introdução**

A Cenacom, é uma empresa especializada na cobrança de débitos previdenciários, figurando-se como um ator central na relação entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os segurados. No entanto, sua atuação tem sido alvo de críticas, principalmente, no que concerne à falta de punição, quando a autarquia não se responsabiliza por descontos indevidos na aposentadoria dos beneficiários.
A análise crítica sobre a conduta da Cenacom neste artigo, fundamenta-se na falta de punição. Uma vez que a cenacom não é responsabilizada, quando o INSS não reconhece sua responsabilidade por descontos indevidos, mesmo com a comprovação de falha de autarquia.
Essa impunidade gera um ambiente propício para a perpetuação de erros e injustiças contra os segurados que podem ter seus rendimentos mensais comprometidos sem qualquer reparação.
Essa prática, além de lesiva, ignora princípios básicos do direito consumerista e da proteção social, fragilizando, ainda mais, a população mais vulnerável.

**Objetivo**

"Questionamos aqui, a fiscalização das politicas publicas, em relação a seguraça dos segurados, questionamos, também, as falacias apresentadas pelas autarquias em todos os anos fiscais, aqui, trazemos em pauta o descaso da Cenacon ao vendar os olhos sobre os danos causados, aos segurados, que, de certo modo, tem mensalmente o seu direito furtado.

**Material e Métodos**

A atuação da Cenacom, na cobrança de débitos previdenciários, apresenta falhas sistêmicas que geram insegurança jurídica, fragilizando assim os direitos dos segurados e gerando injustiças.
É necessário que o Poder Judiciário, o Legislativo e a sociedade civil se mobilizem para coibir a impunidade da Cenacom e do INSS, visto que, ambos os Órgãos, deveriam se aprofundar em assegurar a responsabilização das empresas e da autarquia por seus erros.
Além disso, o objetivo subjacente deveria ser a garantia na reparação dos danos causados aos segurados.

**Resultados e Discussão**

Uma forma de reverter os erros e danos causados, sobre o tema, será a regulamentação e fiscalização da prática de descontos indevidos diretos na aposentadoria, por meio de politicas publicas, a fim de estabelecer limites e gerar mecanismos que protejam os assegurados, evitando o comprometimento de seus beneficios.
Posto isso, com o objetivo de solucionar o vicio de tal serviço e trazer o reconhecimento da natureza consumerista da relação dos segurados com a Cenacom, a ampliação dos direitos dos segurados deve ser usado como ponto de ignição para esta situação, facillitando, assim, a aplicação do CDC, tornando o acesso a justiça mais viavel.

## Conclusão

Contudo, a ampliação dos direitos dos segurados poderá ser base, onde o meio principal será sanar o vício, trazendo assim o reconhecimento da natureza consumerista da relação dos segurados com a Cenacom, facilitando assim a aplicação do CDC e tormnando celere o acesso à justiça.
Alguns tribunais brasileiros já reconheceram a aplicação do CDC em casos de falhas da CENACON que geraram prejuízos aos segurados.

## Referências

TRF1 - Agravo de Instrumento nº 5003176-34.2017.4.01.0000:
Reconheceu a abusividade da cobrança de débitos previdenciários por meio de consignação em folha de pagamento, sem autorização judicial.TJMG - Apelação Cível nº 1.0000.21.040151-2/001:
Reconheceu a natureza consumerista da relação entre a CENACON e os segurados em caso específico, assegurando a aplicação do CDC.

Estudo baseado em uma palestra ministrada pelo Coordenador do Procon Assembleia de Minas Gerais "Marcelo Barbosa".